

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE

INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 17/03/2021 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

- 1 - Processo nº 521134/2017 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 27/03/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário K.O da S., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 2 - Processo nº 40165/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 14/12/2017, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário G. de O. L., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 3 - Processo nº 128227/2018 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 22/05/2018, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário R.C.A.P., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 4 - Processo nº 415601/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 25/11/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário A.F. de O., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 5 - Processo nº 102690/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 27/03/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário N.A.G.B., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 6 - Processo nº 135691/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 12/06/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário E.R.M.T., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 7 - Processo nº 102677/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 27/03/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário J.A.G. da S., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 8 - Processo nº 355715/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 25/11/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário V.G.L. do P.L., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 9 - Processo nº 245492/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 31/07/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário S.G. e S.M., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 10 - Processo nº 402356/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 25/11/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário J.H. de J., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;
- 11 - Processo nº 245508/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 31/07/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário G.T.F., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;

12 - Processo nº 254429/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 26/07/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário T.P.F. da S., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;

13 - Processo nº 323209/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 31/07/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário J. de O., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;

14 - Processo nº 367580/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 27/09/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário C. da S.G., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;

15 - Processo nº 476793/2019 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 12/11/2019, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário J.E. da S.S., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão;

16 - Processo nº 170960/2020 - MANIFESTAR pela RETIFICAÇÃO DA DECISÃO da Comissão, prolatada e publicada no D.O.E em 17/06/2020, pela Suspensão Cautelar do porte de arma de fogo concedido ao(a) Agente Penitenciário(a) do Sistema Penitenciário G.L.F de M., permanecendo a respectiva condicionante, avultando-se, a partir desta data, o cumprimento das suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão.

Os servidores que tiveram a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo retificada deverão exercer suas atividades em regime de expediente durante o período de suspensão, a partir desta data.

Oficie a direção das unidades penais para ciência de que os servidores que tiveram a decisão de suspensão cautelar de porte de arma de fogo retificada deverão desempenhar suas atividades em regime de expediente a partir desta data, durante o período que perdurar a respectiva suspensão.

A Direção da unidade penal que tivera servidor com decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo, cuja condicionante seja o atendimento e acompanhamento pela equipe de profissionais da Gerência de Saúde e Segurança/GESS/COADS/SUGP, deverá providenciar junto a GESS o respectivo encaminhamento do servidor.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b09391fe**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)